



PORTARIA P Nº 112/2024

**Retifica a Portaria P Nº 112/2023,
publicada no DIO/PMVV em 28/04/2024.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **92610/2022**, datado de **19/12/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 091/2023, publicada no DIO/PMVV em 28/04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **Maria Rosana Spalenza**, titular do cargo de **Professor – PA – Séries Iniciais – Nível V – Faixa 8**, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem o Art. 59, incisos I, II, III, § 1º e § 2º, Art. 87, caput e §§, e Art. 90, caput, da Lei Complementar nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 07 de junho de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente interino